

## ESTRATÉGIAS NA OPÇÃO DOS PLANOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### INTRODUÇÃO

A Lei 11.101/2005- Lei das Falências em vigor a mais de dez anos regula a recuperação judicial e extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresarial, propõe um processo mais célere e organizado que preserve as empresas em crise permitindo elaborar plano de recuperação para retornar ao mercado econômico, tomando créditos e voltar a crescer.

### DESENVOLVIMENTO

O plano de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo pelo prazo improrrogável de 60 dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convolação em falência conforme estabelece a Lei 11.101/2005.

➤Este plano se apresenta como uma opção de estratégia para conquistar a confiança do credor que aprovará sua recuperação, pois a lei estabelece diretrizes, contudo, fica nas mãos de devedor apresentar um plano de recuperação que seja viável e eficaz.



Figura 1:

A aprovação do plano é uma etapa primordial na fase de recuperação, a proposta deverá ser aprovada pela maioria dos credores em suas classes, pois a eles competem a soberania dos votos. Neste caso é vantajoso para a empresa que busca a recuperação judicial, incentivar o maior número de credores adeptos ao plano para a inscrição dos seus créditos. O êxito na aprovação contará com milhares de votos como se observa no caso da pedido de recuperação judicial do Grupo Oi com aproximadamente 55 mil credores.

### CONCLUSÃO

Conquistar a credibilidade de uma empresa em fase de recuperação não é uma tarefa fácil, por isso a aprovação do plano carece de extremos cuidados no sentido de atender os anseios dos credores contudo, dentro das possibilidades da empresa, para que metas possam ser cumpridas corretamente. Naiara Bertão publicado na revista exame menciona que, na visão de especialistas um bom plano é o que une a renegociação das dívidas a um conjunto de ações para melhorar a geração de caixa. Estas ações poderão ser discutida nos planos de recuperação e abertas à negociações com os credores qual seja, a reestruturação da empresa, venda de ativos, captação de novos clientes, parcelamento de dívidas buscando a melhor estratégia para sair fortalecido a crise neste contexto podemos citar algumas empresas que obtiveram a aprovação e conseguiram executar o plano com sucesso: CELPA, OGX, Varejista Casa & Video, Emeva e Rede dentre outros que apesar das dificuldades conseguiram se recuperar e sair fortalecidas da crise.

### REFERÊNCIAS

BERTÃO, Naiara. **Recuperação judicial no Brasil: as lições de quem sobreviveu.** Revista Exame Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/recuperação-judicial-no-brasil-as-lições-de-quem-sobreviveu>> Acesso em 17 de outubro de 2017.

MAMEDE, Gladston. Manual de Direito Empresarial. 9 Edição, São Paulo: Atlas, 2015.

REVISTA EXAME. Justiça do RJ adia assembleia de credores da Oi para novembro. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/negocios/justica-do-rj-adia-assembleia-de-credores-da-oi-para-novembro/>> Acesso em 17 de outubro de 2017.